



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
240	FL. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000007	-716007
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

## DELIBERAÇÃO Nº 240

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da Firma SOCIEDADE COMERCIAL MALVES LTDA. dois (2) tratores "Ursus" mod. C-451, diesel, de 45 HP, 1 cilindro, arranque elétrico, levantamento hidráulico, jogo de ferramentas, pneus - trazeiros 12. 75x28 e dianteiros 7.50x20 (armação com capota, limpador de parabrisa, polia, etc) e duas (2) carretas de quatro rodas, para até 6 toneladas, pneumáticos 650x16, super reforçados, equipadas com caçambas metálica fechada, na medida de 3.50x1, 80x50 e 0,70 mts., especial para coleta de lixo, com tampas corrediças, tampa trazeira móvel e sistema hidráulico de descarga, pela importância de R\$ .... 1.994.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros).
- Artigo 2º) - O pagamento dos veículos adquiridos será distribuído da seguinte forma: - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) de entrada, no ato da entrega; R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em 16/11/1959; e quatro prestações de R\$ ..... 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros) em 15/1/1960, 15/4/1960, 15/7/1960 e 15/10/1960 respectivamente.
- Artigo 3º) - A entrada e a primeira prestação correrão por conta da verba 822, do orçamento vigente.
- Artigo 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26/10/59.

  
Cesar Cândido Lemos

Prefeito